



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA

**Protocolo nº.** 36.114/2013

**Autoria:** Prefeito do Município de Muriaé

**Protocolo em:** 01/08/2013

**Parecer de:** 12/08/2013

**Objeto:** "Autoriza o Município de Muriaé através da Secretaria Municipal de Turismo a firmar convênio com o Sindicato Rural de Muriaé."

A Comissão de Legislação Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Muriaé/MG, constituída dos Vereadores que subscrevem ao final, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em relação ao Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo Municipal, assim se manifesta:

Considerando o projeto exposto, a **Comissão de Constituição Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Muriaé/MG**, ao apreciar o **Projeto de Lei de Protocolo nº 36.114/2013 de 01/08/2013, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal**, se **MANIFESTA** que o referido Projeto **DEVERÁ RETORNAR AO PODER EXECUTIVO PARA QUE O MESMO FAÇA AS DEVIDAS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM O PARECER DAS COMISSÕES E, POSTEIORMENTE REMETA-O NOVAMENTE.**

Nestes termos entende as comissões que deve ser o referido projeto **EMENDADO, para que seja apresentada as contas do exercício 2012, bem como a programação (shows, show gospel e eventos) e planilhas com os valores corretos do custeio de cada um, para realização da 58º Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Muriaé.**

Além disso, a Comissão apresenta uma **EMENDA** nos seguintes termos: